



MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata N.º 01/2021

Data da Sessão Ordinária

26 de fevereiro de 2021

Início

20:30 horas

Termo

23:04 horas



Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Constância, a qual foi convocada por Edital, com o número de registo um, de catorze de fevereiro de dois mil e vinte e um.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal depois de apresentar os respetivos cumprimentos a todos os presentes, solicitou autorização para a gravação de som e imagens da sessão. Posta a votação a obtenção do som e imagens da sessão foi aprovada por unanimidade.-----

Nesta sessão e através das imagens captadas estiveram os seguintes Deputados Municipais: António Luís Fernandes Mendes, Maria Teresa Braz de Matos Gaspar, Carla Alexandra Pereira Silvério, Joaquim José Moura Marques dos Santos, Isabel Maria Farinha Albino da Costa, Natércio Francisco Canelhas Candeias, Rui Manuel Ferreira, Maria do Rosário Costa Martins, Carmen Dolores Gomes da Silva, Pedro José Lopes Pereira, Rogério Paulo de Sousa Palácio, Filipa Alexandra Rosa Amante Ferreira, Ana Margarida de Oliveira Varino, Vanessa Isabel Nascimento Almeida, Luís Manuel Marques Rodrigues, José Manuel Sequeira da Rita, Ana Luísa Cartaxo Manique e José Manuel Ricardo.-----

A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, pelo Senhor Vice-Presidente, Jorge Manuel Louro Pereira e pelas Senhoras Vereadoras Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo e Sónia Cristina Marques Varino.-----

Também estiveram presentes por videoconferência para prestar os esclarecimentos técnicos que porventura fossem necessários, a Senhora Marisa Figueiredo, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira, o Senhor Jorge Heitor, Chefe de Divisão Municipal de Serviços Técnicos e o Senhor Daniel Oliveira, no apoio logístico à Assembleia Municipal, todos funcionários da Autarquia.-----

A Mesa da Assembleia Municipal que assegurou a condução dos trabalhos foi constituída da seguinte forma: - Presidente – António Luís Fernandes Mendes, Primeira Secretária – Maria Teresa Braz de Matos Gaspar, Segunda Secretária – Carla Alexandra Pereira Silvério.-----

Verificando-se a existência de quórum o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.-----

Em seguida, iniciou os trabalhos com o Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que tinha a Ata número cinco, de vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, questionando os Senhores Deputados se tinham alguma correção ou observação a fazer à respetiva Ata.-----



Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), referindo que na página treze, segundo parágrafo, quarta linha, onde referia a taxa de cobertura da despesa pela receita de cento e oito por cento, deveria ler-se, setenta e oito por cento.---- Com a devida correção feita e, não havendo mais correções a efetuar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a Ata a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a conhecer o expediente recebido entre o dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e o dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou as Bancadas se pretendiam fazer alguma intervenção neste período antes da ordem do dia.-----

Pediu a palavra a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo, Ana Luísa Cartaxo Manique, referindo que gostaria de saber em que ponto estava a vacinação para o COVID-19 no concelho, muito em particular em relação aos idosos.-----

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), para informar que tinha uma Recomendação para apresentar sobre a travessia no rio Tejo, tendo em conta que no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), tirando os acessos ao terminal Intermodal dos Riachos, não viam mais investimentos na zona, pelo que, a Bancada da CDU-Coligação Democrática Unitária tinha uma Recomendação para apresentar.-----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu ao Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU) para ler a Recomendação.-----

Feita a leitura da mesma, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a aceitação da Recomendação para discussão, sendo a mesma aprovada por unanimidade para discussão.-----

Neste âmbito, pediu a palavra a Senhora Deputada Municipal Isabel Maria Farinha Albino da Costa (PS), para referir que não poderia votar favoravelmente um documento que tirava conclusões e fazia referências a declarações de pessoas que não estavam presentes para se defenderem, muito particularmente, o Presidente da Câmara de Vila Nova da Barquinha. Em seu entender, e pelo que tinha ouvido, não punha em causa as diligências propostas na Recomendação, mas sim, pelas conclusões nela contidas, envolvendo pessoas ausentes. Neste contexto, não votaria favoravelmente o documento.-----

Pediu a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada, José Manuel Ricardo, referindo que partilhava da opinião da Senhora Deputada Municipal Isabel Maria Farinha Albino da Costa (PS), pois, tinha estado numa reunião onde também esteve o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e, com toda a frontalidade, ele tinha declarado o seu empenho no apoio a uma candidatura

da ponte de Constância.-----

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), dizendo que a Recomendação referia o nome do Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova da Barquinha, sustentada num artigo no Médio Tejo Digital quando da aprovação pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) dos projetos a incluir no Plano para a região. Não tinha sido nenhuma entrevista nem dedução.-----

Voltou a pedir a palavra a Senhora Deputada Municipal Isabel Maria Farinha Albino da Costa (PS), referindo que a Recomendação concluía que, Constância já não tinha o apoio do concelho vizinho Vila Nova da Barquinha e estava isolada. Também concluía que o município de Abrantes assegurava que a ponte seria no nó de Abrançalha. Uma coisa era a pretensão do município de Abrantes, outra coisa eram as informações oficiais que referiam que a localização da ponte seria entre o Concelho de Constância e o Concelho de Abrantes.-----

Pediu a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo que relativamente à Recomendação apresentada pela Bancada da CDU-Coligação Democrática Unitária, não se poderia colocar tudo no mesmo “saco”, baralhar e misturar tudo da forma que desse mais jeito, para conseguir passar a mensagem pretendida para a opinião pública. A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) já tinha realizado uma reunião sobre o Plano de Recuperação e Resiliência, concluindo que ficava muito aquém das necessidades da região. O único investimento de vulto incluído, era a questão relacionada com o acesso à Zona Industrial dos Riachos. Em face disto, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) tinha decidido participar na consulta pública, definindo para a região três investimentos prioritários: a conclusão do IC3 na Chamusca, a conclusão do IC9 com uma nova travessia do Tejo entre Constância e Abrantes e, a abertura da ponte de Constância a pesados, necessitando para o efeito de uma requalificação profunda. Estas tinham sido em termos de infraestruturas, as três prioridades que todos os Presidentes de Câmara do Médio Tejo tinham aprovado por unanimidade e submetidos na consulta pública que estava a decorrer e terminava no próximo dia um de março. A proposta e sinalização da questão da ponte de Constância, tinha sido subscrita pelo Presidente da Câmara de Constância e pelo Presidente da Câmara de Vila Nova da Barquinha. Disse não se opor à Recomendação em si, apenas não concordava com algumas considerações nela contidas por não corresponderem à verdade. Em sua opinião, mantendo-se a Recomendação, esta deveria ser reformulada através de um consenso entre as diferentes Bancadas.-----

Voltou a pedir a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), referindo que a questão principal era a ponte e as diligências que deveriam ser tomadas para não deixar cair o assunto no esquecimento. Referiu igualmente que, as suas considerações



tinham sido baseadas em documentos entregues enquanto membro da Assembleia Intermunicipal e, era o que estava escrito.-----

Voltou a pedir a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para informar que os documentos referidos pelo Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU) já estavam ultrapassados, não diziam respeito à versão final do Plano Nacional de Investimentos aprovado pelo Governo. No Plano Nacional de Investimentos, a única obra incluída tinha sido a conclusão do IC9, com uma nova travessia entre Constância e Abrantes. O Plano de Recuperação e Resiliência era outra coisa, tinha sido agora discutido e estava em consulta pública por parte do governo. Quer no Plano Nacional de Investimentos (PNI), quer no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), os projetos estruturantes reportados ao governo, tinham sido os três já mencionados anteriormente.--

Pediu a palavra a Senhora Deputada Municipal Isabel Maria Farinha Albino da Costa, para dizer que o esclarecimento que pretendia fazer, já tinha sido feito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. Relativamente à Recomendação, o que estava em causa eram apenas as considerações nela contidas, se fossem retiradas e reformulado o texto, a Bancada do Partido Socialista votaria favoravelmente.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para questionar o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), se a sua Bancada aceitava reformular a Recomendação como sugerido pela Senhora Deputada Municipal Isabel Maria Farinha Albino da Costa (PS)?-----

Em resposta, o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), afirmou que em seu entender, não existia razão para retirar nada.-----

Interveio novamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, referindo que em seu entender, esta Recomendação apresentava expressões que na ótica de algumas pessoas “Deputados” conhecedoras do processo, não correspondiam inteiramente à verdade e, enviar um documento nestas condições, às entidades nele referidas, a imagem que transmitia era de uma Assembleia Municipal desatenta ou mal preparada e, não queria que isso acontecesse. Apelava às diferentes Bancadas que chegassem a um entendimento, dado tratar-se de um assunto como tinha sido referido pelo Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), da maior importância e não deveria ser esquecido. Como pessoalmente tinha muitas dúvidas sobre algumas afirmações, também não votaria favoravelmente o documento.-----

Pediu novamente a palavra a Senhora Deputada Municipal Isabel Maria Farinha Albino da Costa (PS), referindo que as observações feitas pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal relativamente ao desconforto em remeter um documento que poderia dar a ideia de algum desconhecimento da situação, se o documento não fosse reformulado o seu



sentido de voto seria desfavorável.-----

Voltou a pedir a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), referindo que era natural que estas coisas tivessem evoluções. Tinha havido uma reunião na Comunidade Intermunicipal e estes assuntos teriam sido certamente tratados, assim como, também tinha havido uma Assembleia Municipal em Abrantes e a questão da ponte Abrançalha/Tramagal também tinha sido debatida! A sua Bancada aceitava retirar a Recomendação, no entanto, lembrava que tanto a montante como a jusante de Constância, todos se estavam a movimentar, e Constância não poderia ficar parada.-----

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Rogério Paulo de Sousa Palácio (CDU), para referir que a melhor decisão, tal como tinha já reconsiderado o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), era retirar a Recomendação. Apelou ao consenso, porque existia um dominador comum, apenas com algumas diferenças em termos retóricos entre as diferentes Bancadas. A desatualização de alguns pormenores no documento tidos como algo que não estava correto, também o deixavam com algum acanhamento para subscrever um documento a enviar à tutela. A criação de um grupo de trabalho das várias Bancadas para elaboração de um documento unânime que refletisse o assunto, seria em sua opinião a melhor solução.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio para felicitar a Bancada da CDU-Coligação Democrática Unitária, em particular o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU) líder da mesma, pelo bom senso de retirar esta Recomendação. Apoiava a ideia preconizada pelo Senhor Deputado Municipal Rogério Paulo de Sousa Palácio (CDU) em ser criado um documento conjunto pelo que, propunha que as três Bancadas, CDU-Coligação Democrática Unitária; MIC-Movimento Independentes por Constância e Partido Socialista, elaborassem uma Recomendação conjunta e com dados atualizados e, na próxima Assembleia Municipal, fosse apresentado para aprovação por unanimidade, fazendo sentir à tutela que a Assembleia Municipal e os Constancienses no geral, não esqueciam o problema e continuavam a lutar por este objetivo.-----

Pediu a palavra a Senhora Deputada Municipal Isabel Maria Farinha Albino da Costa (PS), referindo-se à sugestão apresentada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em todas as Bancadas se unirem na elaboração de um documento único, questionando se o Senhor Presidente da Assembleia Municipal faria parte desse grupo e se trocavam ideias via e-mail?-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu que, o mais importante era a elaboração de um documento que tivesse força e peso, e veiculasse toda a Assembleia Municipal. Se os líderes das Bancadas chegassem a um consenso, não era o Presidente da Assembleia Municipal que dizia que estava bem ou mal.-----



Pedi a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), para referir que sendo uma decisão da própria Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deveria estar presente. Não concordava, por não fazer sentido, que o assunto fosse resolvido por e-mail, deveria ser presencial.-----

Depois de mais algumas intervenções e, não se tendo chegado a um acordo para uma reunião presencial, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal assumiu a elaboração do documento único, que depois de concluído enviaria aos líderes das Bancadas para as retificações ou sugestões que entendessem por bem fazer. Questionou as Bancadas se concordavam, tendo a aceitação da proposta sido unânime.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder à questão apresentada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo.-----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que relativamente à vacinação no concelho, a informação que tinha da Senhora Diretora do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Médio Tejo era que os utentes com mais de oitenta anos e, mais de cinquenta e cinco anos com patologias clínicas, já tinham sido vacinados cerca de trezentos utentes. Faltariam sensivelmente duzentos e sessenta e sete para vacinação. Tinha-lhe transmitido que até final desta semana, contava receber mais lotes de vacinas para avançar com a restante vacinação nestes escalões.-----

Não havendo mais intervenções para este período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Senhora Primeira Secretária, para proceder à leitura do Edital que convocou a presente sessão, com a respetiva ordem de trabalhos.-

-----**Período da Ordem do Dia**-----

1. Período reservado à intervenção do público- Para participação e esclarecimento de qualquer dúvida ou questão, todos os interessados deverão enviar a sua exposição por correio eletrónico para: assembleiamunicipal@cm-constancia.pt até às 15.00 horas do dia 23 de fevereiro de 2021;-----
2. Proposta de adenda aos documentos previsionais de 2021 a 2025 – Para deliberação;
3. Proposta de política fiscal para 2021 – dedução a aplicar em função da composição do agregado familiar– Para ratificação;-----
4. Declarações LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso) reportadas a 31.12.2020 – Para conhecimento;-----
5. Proposta de alteração ao mapa de pessoal de 2021 (1ª Alteração) – Para deliberação;
6. Proposta de alteração modificativa (1ª/2021) aos documentos previsionais de 2021 a 2025 – Para deliberação;-----
7. Proposta “Desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de uma



- parcela de terreno com a área de 13.426,00 m², sita em Capareira, freguesia e concelho de Constância, para cedência à Santa Casa da Misericórdia de Constância, com vista à construção de um Lar de Idosos” Apreciação de reclamação – Para deliberação;-----
8. Informação sobre a situação económica e financeira do 1º semestre de 2020 do Município de Constância – Para conhecimento;-----
9. Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação 2020 – Para conhecimento;---
10. Apreciação de informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro – Para conhecimento;-----
11. Outros assuntos de interesse.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o Edital com a ordem de trabalhos a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. -----

PONTO 1 - PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Não foram rececionadas quaisquer questões.-----

PONTO 2 - PROPOSTA DE ADENDA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2021 A 2025 – PARA DELIBERAÇÃO-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação deste ponto.-----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o município tinha participação num conjunto de entidades, uma dessas entidades era a RSTJ-Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. (ex-Resitejo) e, era obrigatório que o Orçamento e o Plano de Atividades das instituições nas quais o município tinha algum poder de influência ou de decisão, fizessem parte dos documentos do Orçamento Municipal. O que vinha aqui, era o aditamento ao Orçamento do Plano de Atividades da RSTJ, no orçamento municipal para o presente ano.-----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.-----

PONTO 3 - PROPOSTA DE POLITICA FISCAL PARA 2021 – DEDUÇÃO A APLICAR EM FUNÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR – PARA RATIFICAÇÃO--

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação do ponto.-----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que na aprovação da política fiscal para o presente ano, no respeitante ao IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), tinha sido aprovada a redução de acordo com o agregado familiar, no entanto, essa deliberação não tinha ficado definida com exatidão e objetividade. Para que o processo ficasse devidamente instruído, vinha novamente à Assembleia Municipal para



que ficasse expressa nessa deliberação a dedução em função do número de dependentes.-----

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Joaquim José Marques Moura dos Santos (CDU), para questionar se se tratava de uma exigência legal com necessidade de constar em Ata de forma explícita os valores em causa. Fez ainda algumas observações sobre incorreções verificadas no documento em análise que, não sendo clarificadas e corrigidas, poder-se-iam cometer novamente omissões desnecessárias, dando para o efeito alguns exemplos.-----

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), questionando se não seria possível fazer-se uma alteração à Ata acabada de aprovar, evitando-se assim que o assunto voltasse novamente à Assembleia Municipal?-----

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por assumir as incorreções, referidas no documento, pelo Senhor Deputado Municipal Joaquim José Marques Moura dos Santos (CDU), e deu a palavra à Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira, Dra. Marisa Figueiredo, para dar uma explicação técnica sobre a questão.-----

No uso da palavra, a Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira começou por explicar que a deliberação tinha sido tomada com base numa informação técnica. Todos os assuntos que vinham à Assembleia Municipal eram instruídos com uma informação técnica. As propostas feitas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal eram sempre baseadas nessa informação. Tinha acontecido um lapso seu, que assumia, pela não inclusão do agregado familiar na informação. Quando estavam a fazer o reporte das deliberações à Autoridade Tributária, detetaram que não tinha ficado clara, com exatidão e objetividade, a deliberação sobre a dedução a aplicar em função do agregado familiar. Para corrigir essa falha, tinham achado por bem, traze-la novamente à Assembleia Municipal para ratificação.-----

No havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.-----

PONTO 4 - DECLARAÇÕES LCPA (LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO) REPORTADAS A 31.12.2020 – PARA CONHECIMENTO-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação do ponto.-----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que era uma mera informação, no sentido de dar a conhecer todos, os compromissos plurianuais que a Câmara Municipal tinha à data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte. Informou que a Câmara Municipal não tinha pagamentos em atraso. -----

PONTO 5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2021 (1ª Alteração) – PARA DELIBERAÇÃO-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação deste ponto.-----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por explicar que relativamente às alterações no mapa de pessoal, umas eram atualizações/retificações e outras eram novos lugares a prover; - No ponto referido DMAF-C-0 1-(Contabilidade) – visava a criação de um lugar de Técnico Superior em mobilidade noutra entidade e, correspondente eliminação de um dos lugares providos. Criação de um lugar cativo e de outro lugar a prover “Técnica Superior que trabalhava no município e que tinha solicitado mobilidade para o município de Torres Novas”, seria necessário abrir um lugar no mapa de pessoal para substituir aquela trabalhadora; - No ponto referido P-GAOM-03 (GAOM), visava a eliminação de um lugar de Técnico Superior em mobilidade noutra entidade e correspondente lugar cativo (Jurista que tinha pedido mobilidade para a Universidade de Coimbra); - No ponto referido DMST-NASU-05 (Ambiente e serviços urbanos), visava a criação de um lugar de Assistente Operacional a prover (Coveiro); - No ponto referido DMST-NASU-01 (Ambiente e serviços urbanos), tratava-se de acumulação de funções de um dos Assistentes Operacionais com as funções previstas em DMST-NASU-05 (Ajudante de coveiro); - No ponto referido DMST-NASU-04 (Divisão Municipal de serviços técnicos), criação de um lugar de assistente operacional (Canalizador). O Senhor Carlos Alberto Jesus da Silva Calado que tinha desempenhado aquele serviço, enquadrava-se presentemente na categoria de Fiscal de Leituras e Cobranças, uma categoria criada com a reforma da função pública em dois mil e oito; - No ponto referido USSECDT-ASSEE-01 (Ação Social, Saúde, Educação e Ensino), criação de um lugar cativo associado ao trabalhador que se encontra em cedência de interesse público (Centro de Ciência Viva - Ensino). Esta situação não estava refletida no Mapa de Pessoal. Em resumo, das seis questões mencionadas, existiam três pessoas a contratar; um Canalizador, um Coveiro e um Técnico Superior para substituir a Técnica que ia em mobilidade para outro município. As outras três questões eram regularizações de pessoal que já estavam ao serviço da Câmara ou de outras entidades.-----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com treze votos a favor e quatro abstenções dos Deputados Municipais da CDU-Coligação Democrática Unitária, Senhor Rui Manuel Ferreira; Senhor Joaquim José Moura Marques dos Santos, Senhora Maria do Rosário Costa Martins e Senhora Ana Margarida de Oliveira Varino e uma abstenção da Deputada Municipal do MIC-Movimento Independentes por Constância, Senhora Carmen

Dolores Gomes da Silva.-----

PONTO 6 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (1ª/2021) AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2021 A 2025 – PARA DELIBERAÇÃO-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação do ponto.-----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que era uma alteração modificativa ao orçamento, através da qual se injetava o saldo de gerência. A Lei do Orçamento de Estado permitia que o saldo de gerência fosse injetado por deliberação da Assembleia Municipal, com base no mapa de fluxos de caixa, sem necessidade da aprovação da prestação de contas. A informação com o mapa discriminado, tinha sido entregue aos Senhores Deputados Municipais e estava disponível para responder a alguma questão.-----

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), referindo que no Plano e Orçamento aprovado em setembro, tinham sido consignados cem mil euros para a Rua Principal de Aldeia e, cem mil euros para os arruamentos do acesso ao Centro Escolar de Montalvo. Pelo que verificava, essas verbas tinham sido retiradas para outras rubricas. Constatava agora, a reposição na requalificação da Rua Principal e o reforço nos arruamentos ao Cento Escolar. Questionando que rubricas tinham sido reforçadas com aqueles valores?-----

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que tinha havido necessidade de fazer alterações ao orçamento. Uma Câmara pequena como era o caso de Constância, com um orçamento diminuto, existia sempre a necessidade de fazer alterações ao mesmo, mexendo em determinado tipo de verbas. Responder com exatidão o que se tinha diminuído e onde tinha sido aplicado, não tinha esses dados presentes, faria chegar essa informação posteriormente se o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), fizesse questão, dando a palavra à Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira, Dra. Marisa Figueiredo para mais algum esclarecimento.-----

No uso da palavra, a Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira referiu que como era do conhecimento de todos, o orçamento era feito muito cedo, com previsões de execução de despesa assumidos que não se conseguiam executar até final do ano. Esses valores transitavam para encaixar projetos surgidos para dois mil e vinte e um. Na generalidade das situações, era para assegurar a transição do orçamento de dois mil e vinte para dois mil e vinte e um. Atendendo a que a receita não estava empolada, aliás, o critério da prudência era um dos principais critérios que norteava a elaboração do orçamento, tinham resolvido retirar valores a projetos que sabiam que não iam ser executados tão cedo, sabendo como certo que iam ter um saldo da gerência a transitar

que era um valor certo. Não existiam riscos, nem qualquer tipo de manipulação no orçamento, a proposta de revisão ao orçamento era muito clara e muito transparente.-----
Pedi a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), referindo que não estava em desacordo com o reforço daquelas verbas, no entanto, quem tinha aprovado o orçamento e agora aprovava esta revisão, não deixava de sentir que estava a aprovar uma coisa que depois andava a circular de um lado para o outro. Visto tratar-se de um reforço, pessoalmente votava favoravelmente. -----

Não havendo mais intervenções o Senhor Presidente da Assembleia colocou este ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. -----

PONTO 7 - PROPOSTA “DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O PRIVADO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÀREA DE 13.426,00 M2, SITA EM CAPAREIRA, FEGUESIA E CONCELHO DE CONSTÂNCIA, PARA CEDÊNCIA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CONSTÂNCIA, COM VISTA À CONSTRUÇÃO DE UM LAR DE IDOSOS” APRECIÇÃO DE RECLAMAÇÃO– PARA DELIBERAÇÃO-

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação do ponto.-----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que numa das Assembleias Municipais anteriores, tinha sido aprovada a cedência e desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, de um terreno na zona da Capareira, em Constância, com vista à construção de um novo lar de idosos. O processo tinha estado sujeito a audiência prévia e um conjunto de moradores tinham apresentado uma reclamação no município. Essa reclamação tinha sido avaliada e verificada pelos serviços do ponto de vista técnico. Não existindo nenhuma questão técnica impeditiva da viabilidade da construção do lar naquele espaço e, estando apenas em apreço a desafetação do domínio público para o domínio privado do município, não tinha sido dado provimento à reclamação. Tratava-se de considerações legítimas por parte de alguns moradores, entradas dentro do prazo de consulta pública, e merecido a devida resposta por parte do executivo municipal.-----

Pedi a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), para referir que depois de ter conhecimento da reclamação, o seu sentido de voto na altura da cedência do terreno à Santa Casa da Misericórdia, teria sido outro. Tinha procurado que se encontrassem outras soluções para a implantação do lar. Os moradores daquela zona tinham criado expectativas quando se implantaram e escolheram viver naquele local. As reclamações não impediam que se fizessem as coisas em termos do bem público, mas, poder-se-ia tentar encontrar outras soluções. Tendo em conta o interesse público do equipamento, o seu voto era de abstenção.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal lembrou que o que estava em causa nesta proposta era apenas e só a apreciação da reclamação.-----

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Natércio Francisco Canelhas Candeias (PS), referindo que estavam em causa em sua opinião, duas coisas bem distintas; a primeira era o equipamento, esse não estava em causa, era um equipamento sempre necessário num concelho bastante envelhecido a precisar deste tipo de apoio. A segunda dizia respeito à cedência do terreno para aquele fim. Aqui tinha algumas dúvidas, sentindo-se ao lado das pessoas que moravam naquela zona.-----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a apreciação da reclamação a votação, sendo a mesma aprovada por maioria, com catorze votos a favor, duas abstenções dos Deputados Municipais da CDU-Coligação Democrática Unitária, Senhor Rui Manuel Ferreira e Senhor Joaquim José Moura Marques dos Santos, uma abstenção do Deputado Municipal do Partido Socialista, Senhor Natércio Francisco Canelhas Candeias e uma abstenção da Deputada Municipal do MIC-Movimento Independentes por Constância, Senhora Carmen Dolores Gomes da Silva.-----

PONTO 8 - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO 1º SEMESTRE DE 2020 DO MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA – PARA CONHECIMENTO-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação deste ponto da ordem de trabalhos.-----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que se tratava do relatório remetido pelo Revisor Oficial de Contas, sobre a situação económica e financeira do município.-----

Não havendo intervenções e sendo este ponto para conhecimento, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou ao ponto seguinte.-----

PONTO 9 - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE 2020 – PARA CONHECIMENTO-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação deste ponto.-----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que a legislação exigia que fosse feito um pequeno relatório sobre o Estatuto do Direito de Oposição; documentação enviada, reuniões realizadas nos diferentes órgãos e, o assegurar do respeito pela oposição.-----

Não havendo intervenções e sendo o ponto para conhecimento, o Senhor Presidente da Assembleia passou ao ponto seguinte.-----



PONTO 10 - APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PARA CONHECIMENTO-----

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), referindo que tinha duas questões para apresentar: - A primeira, dizia respeito à colocação de um tapete de asfalto em Santa Margarida, mais concretamente no Enxertal e em Vale de Mestre. Pretendia saber se a Câmara Municipal já tinha a posse dos terrenos onde andava a fazer a ligação, entre a Rua de S. José e a Travessa da Lameira? Do seu conhecimento, tratava-se de propriedade privada. Como era imputado em termos patrimoniais o valor que estava a ser investido? Referiu não estar contra a obra, pretendia apenas saber quais os procedimentos seguidos para aquela intervenção.-----

Outra questão dizia respeito à informação sobre os Processos Judiciais; o Processo Judicial referente à VEDAP (Empresa de construção) referia o seguinte: - *“A sentença também alterou o valor do processo e para efeitos de aprovisionamento deverá ser considerada de valor, visto que em Tribunal como está visto tudo é possível não se podendo confiar no cumprimento da Lei, a não ser depois da decisão”*. Uma entidade pública Câmara Municipal, perante o Tribunal referir que não se podia confiar no cumprimento da Lei, era intentar contra o próprio Tribunal.-----

Pediu a palavra a Senhora Deputada Municipal Isabel Maria Farinha Albino da Costa (PS), para apresentar as seguintes questões: - Na página dezasseis do documento, era apresentada uma comparação homologa da execução da despesa, com referência ao mês de janeiro na rubrica de passivos financeiros. Deprendia que a execução do ano de dois mil e vinte e um, de vinte e seis mil cento e quarenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos, um valor significativamente muito mais baixo que o valor apresentado em dois mil e dezoito. Questionava se se devia ao facto de terem terminado no ano de dois mil e vinte, dois empréstimos? Outra dúvida que gostava de ver esclarecida dizia respeito à falta de valores no mesmo documento nas colunas respeitantes aos anos de dois mil e dezanove e dois mil e vinte.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por responder ao Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), referindo que o que iriam pavimentar em Vale de Mestre era uma estrada aberta no tempo em que o Senhor Rui Manuel Ferreira era Vereador na Câmara Municipal. Hoje era um caminho usado como caminho público, e a câmara iria regularizar a situação passando as respetivas certidões aos proprietários confinantes com a via, para atualizarem as áreas dos seus terrenos nas Finanças e na Conservatória de Registo Predial. Lembrou que a Travessa da Rua da Fé, em Malpique, estava pavimentada há vários anos, com iluminação pública e o proprietário ainda tinha



aquele terreno em seu nome. Há cerca de sete meses o proprietário tinha solicitado à Câmara Municipal uma certidão para retirar aquela área do seu terreno. Outros exemplos; na Rua de S. Bento na Portela, o Senhor Diamantino Matos tinha uma parte da estrada dentro da horta, o Senhor Artur Justino em Constância - Sul, também tinha uma questão idêntica. Todas estas situações tinham sido criadas e não resolvidas em mandatos anteriores e geridos pela CDU-Coligação Democrática Unitária. Não avançaria para abertura de qualquer estrada sem falar com os proprietários regularizando os processos através da Câmara Municipal que emitiria as certidões.-----

Relativamente à segunda questão colocada, não deveria constar na informação escrita. A responsabilidade da informação era sua, embora o texto do Doutor José Amaral tivesse sido transcrito sem filtros, para a informação escrita relacionada com os processos judiciais em Tribunal envolvendo o Município. Enquanto representante do órgão Câmara Municipal, confiava na justiça e nos tribunais. Para responder às questões apresentadas pela Senhora Deputada Municipal Isabel Maria Farinha Albino da Costa (PS), deu a palavra à Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira, Dra. Marisa Figueiredo.-----

No uso da palavra, a Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira começou por referir que a comparação homóloga da despesa na parte dos passivos financeiros, que tinha uma redução de 53,17% (cinquenta e três, vírgula dezassete por cento) face a dois mil e dezoito, tinha a ver com os empréstimos caídos em dois mil e dezanove e dois mil e vinte e que não tinham sido contabilizados logo em janeiro. A execução orçamental era o ato do pagamento ou do recebimento determinado na data do registo e, ao não ser feito o lançamento em janeiro, porque normalmente o mês de janeiro era um mês muito complicado para a financeira, os empréstimos tinham caído na conta, não sendo logo lançados. Terão sido lançados em fevereiro, daí os valores de dois mil e dezanove e dois mil e vinte estarem a zeros. No mês de fevereiro tinha sido feito o acerto orçamental com a conta bancária.-----

Voltou a pedir a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), referindo que supunha que o Senhor Presidente da Câmara Municipal visse os documentos vindos do Doutor José Amaral destinados à Assembleia Municipal, mas como referiu não tinha visto. Relativamente à questão da estrada em Vale de Mestre, o que tinha sido feito no seu tempo pela Câmara Municipal, tinha sido emanilhar a linha de água que lá existia e ainda existe, para tal, tinham tido o acordo de todos os proprietários. Não tinha sido com a intenção de criar um caminho, tinha sido com a intenção de regularização de diversas linhas de água, feitas através de um financiamento. Depois tinham sido regularizados os terrenos e aberto o caminho. Não concordava com o Senhor Presidente da Câmara Municipal quando dizia que se faziam coisas sem estarem regularizadas. Na altura em que



tinha sido feito o emanilhamento, não existia a obrigatoriedade, a exigência que existia hoje na questão patrimonial e no registo patrimonial.-----

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara referiu que o Senhor Deputado Rui Ferreira tinha referido que se tinha tratado apenas do emanilhamento de uma linha de água. Normalmente quem tinha a gestão das linhas de água era a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), e não tinha encontrado nos arquivos da Câmara Municipal nenhum parecer, nem nenhuma autorização para o que tinha sido feito na altura. Não pretendia tocar mais neste ponto porque achava que o assunto deveria ser encerrado. O Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), poderia continuar a dizer que se tinha tratado apenas de uma regularização da linha de água. O espaço tinha sido aberto e estava ali uma estrada e, a partir do momento em que tinha sido feito aquele trabalho, as pessoas começaram a usá-lo como caminho público. Era um benefício para a população e, em vez de uma estrada em terra batida, passaria a pavimentada com condições que não tinha. Tratava-se de terrenos urbanos, onde poderiam surgir novas habitações e mais população naquela zona. Essas questões do rigor patrimonial, eram questões muito importantes e como já tinha dito, a situação da estrada iria ser resolvida como todas as outras já referidas.-----

Não havendo mais intervenções relativas a este ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.-----

PONTO 11 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se pretendia fazer alguma intervenção inicial.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente, começando por fazer um ponto de situação sobre a vacinação aos utentes dos Lares no Concelho de Constância. Os utentes já tinham recebido a segunda dose da vacina, faltando apenas o Lar em Santa Margarida devido ao surto que ainda existia. Como era do conhecimento de todos, onde exista surto não era possível vacinar. Hoje mesmo tinha recebido a notícia que já tinham feito novamente testes e, tanto os funcionários como os idosos, estavam todos negativos. O que a Doutora Maria dos Anjos Ihe tinha transmitido era que tinham que esperar catorze dias para poderem receber a primeira dose da vacina.-----

Pediu a palavra a Senhora Deputada Municipal Isabel Maria Farinha Albino da Costa, para colocar a seguinte questão: Sendo esta a primeira sessão do ano e apesar de saber que em abril ou maio teriam a sessão da Assembleia para a prestação de contas, questionava o Senhor Presidente da Câmara Municipal se já tinham apurado os montantes aplicados nos apoios no âmbito do Covid-19?-----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que até ao final do ano de dois mil e vinte, os diversos apoios atribuídos no âmbito do Covid-19, se cifravam



em 199.162,81€ (cento e noventa e nove mil cento e sessenta e dois euros e oitenta e um cêntimos). No presente ano, já tinham sido atribuídos cerca de 60.000,00€ (sessenta mil euros).-----

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), referindo que a Bancada da CDU-Coligação Democrática Unitária tinha uma Moção sobre a taxa de Gestão de Resíduos para apresentar.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal autorizou a leitura da mesma.-----

“Moção-----

Taxa de Gestão de Resíduos-----

A ERSAR – Entidade de Gestão de Resíduos, organismo dependente do Ministério do Ambiente, decidiu uma vez mais aumentar a Taxa de Gestão de Resíduos de 11.00€ para 22.00€/Tn.-----

Este é um imposto, e não uma taxa, criado em 2009 com um valor de 2.00€, e que hoje se vê multiplicado por 10, com o suposto intuito de reduzir a produção de lixo e até sensibilizar os cidadãos para a reciclagem.-----

Felizmente, ao longo de todos estes anos foi grande a evolução da consciência ambiental de muitos cidadãos, que aumentaram substancialmente a separação dos lixos e por essa via a valorização de recicláveis, processo que foi acompanhado de meios de recolha disponibilizados pelas entidades gestoras.-----

Recentemente, a disponibilização de contentores para separação de papel, vidro e embalagens, com recolha porta a porta, deu novo impulso a esta importante ação ambiental contribuindo para um planeta mais saudável.-----

Não deixa de ser da maior injustiça que, enquanto os consumidores finais são penalizados, as empresas produtoras continuam a inundar o mercado através das mais variadas embalagens, em grande parte desnecessárias, sem serem por isso castigadas.--A forte penalização financeira dos municípios, através da chamada TGR, quando sustentadamente a quantidade dos recicláveis aumenta e são chamadas mais pessoas ao processo, é uma medida contraproducente e desmotivadora de todos quantos de forma empenhada contribuem para um ambiente mais saudável. Pode até questionar-se, como fazem muitos municípios menos esclarecidos e/ou conscienciosos, se vale a pena reduzir e separar quando logo a seguir somos obrigados a pagar mais por isso.-----

Esta não foi uma medida do município mas sim do Governo, no entanto lamentamos não ter a nossa Câmara contestado tal medida e ainda, à boleia da injustiça governamental, decidir aumentar os consumidores não em 100% mas sim 130%.-----

Assim, a Assembleia Municipal de Constância reunida a 26 de Fevereiro de 2021, delibera:



a) Tendo em conta a evolução positiva dos últimos anos no que diz respeito à prática da separação dos lixos apelar ao Senhor Ministro do Ambiente a suspensão da Taxa de Gestão de Resíduos.-----

b) Solicitar ainda ao Senhor Ministro a produção de legislação de enquadramento da produção de embalagens, necessárias ao transporte de produtos, que salvaguardem ambientalmente o planeta.-----

c) Caso a suspensão da TGR venha a ter lugar deve o município propor à RSTJ uma discriminação positiva a todos os municípios que procedam à separação dos seus lixos.--

d) Deve ainda a Câmara Municipal solicitar e influenciar para que a Resitejo proceda com regularidade a campanhas de sensibilização de forma a que a reciclagem aumente permanentemente os seus valores.-----

e) Enviar esta Moção para o Senhor Ministro do Ambiente, todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República e Comunicação Social Regional.-----

Constância, 26 de Fevereiro de 2021-----

Os eleitos da Assembleia Municipal”-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou esta Moção a votação para discussão, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com dezassete votos a favor, e uma abstenção da Deputada Municipal do Partido Socialista, Senhora Carla Alexandra Pereira Silvério.-----

Na discussão da Moção, pediu a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para dizer que na Moção era referido que o município não tinha feito força absolutamente nenhuma para inverter o aumento da TGR (Taxa de Gestão de Resíduos), de onze, para vinte e dois euros. Pretendia informar os Deputados Municipais que tinha havido uma concertação unânime dentro da Associação Nacional de Municípios e, essa proposta feita pela ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) ao Governo, que o Governo não tinha aceitado. Não era verdade que o município não tivesse feito nada para inverter o aumento da TGR. Disse não perceber a postura crítica do Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), quando este assunto tinha sido discutido em reunião de Câmara e aprovado por unanimidade. A CDU-Coligação Democrática Unitária na Câmara Municipal tinha uma posição, na Assembleia Municipal defendia o seu contrário. Era do conhecimento de todos que a atualização feita no tarifário da água, de resíduos e saneamento, eram valores que a Câmara Municipal cobrava e entregava à Administração Central. Era prudente e as normas assim o exigiam, que se fizessem atualizações do tarifário. Enquanto Presidente, disse ser totalmente contra o aumento do tarifário e que em sua opinião, a Moção estaria em condições de ser aprovada e enviada à tutela para



perceberem o impacto significativo que este aumento tinha na vida das pessoas e das populações.-----

Voltou a pedir a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), para referir que quando dizia, que não viam nenhuma contestação por parte da Câmara Municipal, era porque viam contestações públicas de vários Presidentes e não tinham visto nenhuma tomada de posição da Câmara de Constância. Sabia que a Associação Nacional de Municípios desde há muitos anos que era contra esta taxa, inclusive com pareceres jurídicos bem fundamentados. O que esta Moção pretendia, era apelar ao Senhor Ministro por um lado e, também que RSTJ encontrasse formas de sensibilizar mais e melhor. Era muito injusto o facto de quem cumpria ser penalizado, ou seja, quem todos os dias reciclava e colocava as coisas no sítio certo, pagava o mesmo que aqueles que o não faziam.-----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou esta Moção a votação para aprovação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com dezassete votos a favor, e uma abstenção da Deputada Municipal do Partido Socialista, Senhora Carla Alexandra Pereira Silvério.-----

Pedi a palavra a Senhora Deputada Municipal Ana Margarida de Oliveira Varino (CDU), para questionar se ainda era possível alterar o seguinte: na estrada militar em Malpique, no sentido Estação – Campo Militar, os passeios não tinham rampa ou desnível adequado para carrinhos de bebé ou cadeira de rodas. No lado oposto tinham, pelo que questionava se ainda era possível fazer aquela alteração?-----

Pedi a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), para ainda referente ao ponto anterior, esclarecer que as Vereadoras da CDU-Coligação Democrática Unitária tinham votado favoravelmente em reunião do executivo a Taxa da Gestão de Resíduos, porque ao contrário de outras Câmaras que tinham separado o aumento da água do aumento da taxa de resíduos, aqui tinha sido um bolo completo e, como a Câmara e bem, não tinha aumentado o preço da água, tinham-se visto forçadas a votar todo o pacote no seu conjunto, que incluía a Taxa de Gestão de Resíduos.-----

Pedi a palavra a Senhora Deputada Municipal Maria do Rosário Costa Martins (CDU), para apresentar duas questões na área da saúde: - A primeira questão, era saber qual o ponto de situação do Gabinete de Saúde Oral em Constância, se já tinha data para iniciar e se estava totalmente equipado? A segunda questão, tinha a ver com a Extensão de Saúde de Montalvo, se a obra estava terminada, se já tinha equipamentos e recursos humanos e, para quando se previa a sua abertura? Ainda relacionado com a Extensão de Saúde de Montalvo, questionou se havia a intenção de requalificar o campo de jogos existente no exterior? Se sim, o que é que estava previsto?-----



O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às questões apresentadas.-----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por responder à questão apresentada pela Senhora Deputada Municipal Ana Margarida de Oliveira Varino (CDU), referindo que juntamente com os serviços técnicos, iriam verificar a situação no local e aferir da pertinência da questão.-----

Relativamente à consideração que o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), tinha feito, disse não pretender entrar em discussões sem sentido, e que as posições das Senhoras Vereadoras na reunião de Câmara referida, ao votarem favoravelmente, era o assumir de uma postura de responsabilidade. A explicação e a informação técnica tinham-lhes sido dadas e tinham a consciência que se tratava de uma necessidade, fazer aquela atualização.-----

Relativamente às questões que a Senhora Deputada Municipal Maria do Rosário Costa Martins (CDU), tinha colocado: - O Gabinete de Saúde Oral estava equipado, aguardavam apenas a indicação da ARS (Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo) para iniciar a atividade.-----

Quanto à Extensão de Saúde de Montalvo, tinha sido feito naquela semana o aumento de potência elétrica. Tinham sido testados os aparelhos de ar condicionado, faltando apenas fazer as limpezas e colocar películas nos vidros das janelas exteriores. Já tinham remetido o ponto de situação e, na presente semana, já tinham decorrido deslocações de técnicos da ARS e do ACES à Extensão de Saúde, para receberem alguma informação sobre o conjunto de equipamentos disponíveis. Aguardava indicações por parte da Doutora Ana Leiria e do Doutor Luís Pires, Presidente da ARS, para iniciar a abertura da Extensão de Saúde. Quanto ao apetrechamento dos equipamentos, já se encontravam todos dentro da Extensão de Saúde.-----

Relativamente ao Campo de Jogos, aquele espaço seria requalificado para o mesmo fim. Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Natércio Francisco Canelhas Candeias (PS), referindo-se aos apoios prestados pelo município no âmbito do COVID-19 que, com toda a certeza, estariam a ser monitorizados e registados em proveito do resultado que se pretendia bom para todos. Não pretendia questionar o critério de atribuição destes valores ou subsídios, acreditava que estes valores tinham sido atribuídos tendo em atenção as devidas prioridades. Pretendia saber se o Senhor Presidente tinha alguma informação sobre as dificuldades sentidas pelo tecido empresarial no Concelho de Constância e, qual a sensibilidade dessas pessoas/empresas, muitas delas com os seus espaços fechados? Uma outra questão mais técnica que pretendia apresentar, tinha a ver com a Extensão de Saúde de Montalvo, tinha reparado que o acesso de entrada à zona frontal do edifício



estava equipado com um portão com cerca de um metro de largura. Em sua opinião, se existisse apenas aquele portão de acesso, deveria ser mais largo para que um veículo tipo ambulância pudesse entrar diretamente até à porta de saída do edifício, sugerindo algum esclarecimento sobre este ponto. -----

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que relativamente às medidas tomadas a nível do Concelho para o combate ao Covid-19, a Câmara tinha apoiado mediante a apresentação de documentos de despesa. Não tinham existido subsídios a fundo perdido, os apoios tinham sido atribuídos mediante a apresentação de despesas que justificassem a atribuição daqueles apoios e, que não estivessem a ser apoiados por outra fonte de financiamento, para não haver duplicação de apoios. Deu como exemplo os Bombeiros Voluntários que tinham uma série de apoios financeiros e era necessário ter a certeza, assegurada através de uma certidão, que o apoio que estavam a receber não era alvo de outro tipo de financiamento.-----

Em dois mil e vinte, a isenção do pagamento durante três meses das tarifas fixas para os consumidores de água, saneamento e resíduos, tinha rondado os quarenta e cinco mil euros.-----

O maior volume de apoios e de maior impacto tinha sido o apoio aos Bombeiros e à Santa Casa da Misericórdia, depois, ao conjunto das Associações de Cultura e Recreio. Relativamente aos comerciantes, disse ter falado com alguns a passar por dificuldades e, tinha ficado com a ideia que não estavam num patamar de stress ou desespero. A Câmara Municipal não tinha instrumentos legais para apoiar diretamente os comerciantes e as pequenas e médias empresas. Os apoios que o Governo tinha definido demoravam muito a chegar a esses comerciantes e por vezes a burocracia era tanta que desistiam de pedir esse tipo de apoios. Era uma situação difícil que estava a acompanhar, muito em particular junto dos proprietários do comércio tradicional e restauração.-----

Quanto à questão do portão da Extensão de Saúde de Montalvo, supunha que estavam cumpridos os requisitos obrigatórios definidos pela Lei das acessibilidades, para edifícios daquela natureza. Como o Senhor Engenheiro Jorge Heitor estava com problemas técnicos na videoconferência, não lhe solicitava a palavra mas, faria chegar a resposta à posteriori.- Não havendo mais questões, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Senhora Primeira Secretária para fazer a leitura da Minuta da Ata que de seguida colocou a votação.-----

-----APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia deliberou, por unanimidade,

aprovar a presente Ata em minuta, para que as deliberações nela constantes pudessem produzir efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão pelas vinte e três horas e quatro minutos. A presente Ata foi redigida, na sua versão inicial, pelos Secretários da Assembleia Municipal.-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Ata a qual irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

A Mesa da Assembleia Municipal,

António Luís Fernandes Mendes

MARIA TEREZA BRAT DE MATA

Corb Silverio